
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de despesa do Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº inscrita no CNPJ: 16.525.583/0001-04, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010937/2021 com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS QUE COMPREENDEM A ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE VERSAREM SOBRE MATÉRIA DE NATUREZA AMBIENTAL, TAIS COMO EMISSÕES LICENÇAS E PRÁTICA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI; REGULARIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA JUNTO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL; ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS ESTADUAIS FEDERAIS; REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E DE AUDIÊNCIAS; DEFESAS E RECURSOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL (TCM, TCE-PA E TCU); AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ESSAS CORTES.**

Altamira/PA, 01 de outubro de 2021

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal